

PARECER No 504/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 707/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar "Praça do Xerife" o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Belmira Marin, Rua Ezequiel Lopes Cardoso, Rua José Quaresma Júnior e Rua Pelagia Starbulov, localizado no Parque Grajaú - Distrito de Grajaú.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Paulo Frange